



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº. 7.297/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
332/2007, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

DECRETA:

Art. 1º *Fica nomeada a Comissão provisória para revisão e atualização da Lei municipal 332/2007 que “dispõe sobre a organização administrativa do município de Governador Lindenberg, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e adota outras providências” do Município de Governador Lindenberg, composta pelos seguintes membros:*

- I - Carolina Diniz Silva Marchiore;*
- II - Fabiana Grolla Nali Pereira;*
- III - Davieli Ovani Dalfior;*
- IV - Ronilce Plategher Lubiana;*
- V - Magna Stela Moscon Correa;*
- VI - Rosiani Giuberti Grassi;*
- VII - Andressa Maria Bayer Plategher;*
- VIII - Ilson Edenes Stocco;*
- IX - Valter Herpis Junior;*
- X - Layara Marianelli Couto.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto nº 7.268/2024 e demais disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, 20 de dezembro de 2024

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete